

## VBC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 NIRE nº 35 300 149 700

### Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 7 de novembro de 2001

**I. Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração, realizada em 7 de novembro de 2001, às 9:00 hs., na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini, nº 1297/1307, 13º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorização, nos termos do artigo 15, alínea "g" do estatuto social da Sociedade, para celebração de um contrato de Compra e Venda de ações da Barra Grande Energia S.A., a ser firmado com a empresa CPFL Geração de Energia S.A.; (ii) autorização, nos termos do artigo 15, caput, do estatuto social da Sociedade, para solicitação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, da transferência da concessão da VBC Energia S.A. à Barra Grande Energia S.A., bem como para a prática dos atos necessários à efetivação da transferência. (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, nos termos do artigo 15, alínea "g" do estatuto social da Sociedade, autorizar a Diretoria a celebrar um contrato de Compra e Venda de Ações da Barra Grande Energia S.A. com a empresa CPFL Geração de Energia S.A. nos termos do contrato ajustado entre as partes. A efetiva celebração da operação de compra e venda das ações em questão fica condicionada à aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (ii) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, nos termos do artigo 15, caput, do estatuto social da Sociedade, autorizar a Diretoria a solicitar, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, a transferência da concessão da VBC Energia S.A. à Barra Grande Energia S.A., bem como a praticar todos os atos necessários para efetivação da transferência; (iii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio pelos presentes, São Paulo, 7 de novembro de 2001. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente), Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário), as.) Carlos Ermírio de Moraes, Raphael Antônio Nogueira de Freitas, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior e João Carlos Hachmann, as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP – certifico o registro sob o nº 229.763/01-7 em 14/11/2001. Secretária-Geral – Arlete S. Faria Lima.

V. ECONÔMICO - INDET. - 02 X 07 - 22/NOV/01 - AP Nº 10092 - PEFRAN (Identificação Publicação)

## VBC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.928.820/0001-00 NIRE nº 35 300 149 700

### Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 7 de novembro de 2001

**I. Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração, realizada em 7 de novembro de 2001, às 9:00 hs., na sede da Sociedade, na Av. Engº Luís Carlos Berrini, nº 1297/1307, 13º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidente: Mário da Silveira Teixeira Júnior; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorização, nos termos do artigo 15, alínea "g" do estatuto social da Sociedade, para celebração de um contrato de Compra e Venda de ações da Barra Grande Energia S.A., a ser firmado com a empresa CPFL Geração de Energia S.A.; (ii) autorização, nos termos do artigo 15, caput, do estatuto social da Sociedade, para solicitação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, da transferência da concessão da VBC Energia S.A. à Barra Grande Energia S.A., bem como para a prática dos atos necessários à efetivação da transferência. (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, nos termos do artigo 15, alínea "g" do estatuto social da Sociedade, autorizar a Diretoria a celebrar um contrato de Compra e Venda de Ações da Barra Grande Energia S.A. com a empresa CPFL Geração de Energia S.A. nos termos do contrato ajustado entre as partes. A efetiva celebração da operação de compra e venda das ações em questão fica condicionada à aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; (ii) os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, nos termos do artigo 15, caput, do estatuto social da Sociedade, autorizar a Diretoria a solicitar, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, a transferência da concessão da VBC Energia S.A. à Barra Grande Energia S.A., bem como a praticar todos os atos necessários para efetivação da transferência; (iii) não foram levantados outros assuntos a serem tratados. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Reunião do Conselho de Administração encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada em livro próprio pelos presentes, São Paulo, 7 de novembro de 2001. as.) Mário da Silveira Teixeira Júnior (Presidente), Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário), as.) Carlos Ermírio de Moraes, Raphael Antônio Nogueira de Freitas, José Said de Brito, Luiz Maurício Leuzinger, Mário da Silveira Teixeira Júnior e João Carlos Hachmann, as.) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Diretor Superintendente). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP – certifico o registro sob o nº 229.763/01-7 em 14/11/2001. Secretária-Geral – Arlete S. Faria Lima.

DOESP - EMPRESARIAL - 01 X 13 - 22/NOV/01 - AP Nº Pefran 003 - PEFRAN (Identificação Publicação)